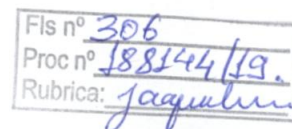




Comunicação Interna nº. 015/2019-SAMPC

São Luís/MA, 05 de novembro de 2019

A Sua Senhoria a Senhora
Dr^a. Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL/SSP



ASSUNTO: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Presencial nº 24/2019-SSP/MA.

Encaminhamos a Vossa Senhoria os esclarecimentos questionados pela empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC** para conhecimento e as devidas providencias respostas em sequencia aos questionamentos em anexo.

- 1 - O prazo de substituição de qualquer colete balístico que apresentar defeito passar a ser de 45 (quarenta e cinco) dias após a notificação da contratada.
- 2- O prazo para entrega das amostras e laudos passa a ser de 20 (vinte) dias úteis.
- 3 - Sim poderá ter uma tolerância dos dimensionais dos painéis balísticos de +- 5mm e para os dimensionais das capas de +- 10%.
- 4- A vinculação do lote e número de série poderá ser fornecido por meio de planilhas eletrônicas tipo Excel.
- 5- Os resultados do ensaio tem que estar dentro do padrão exigido no termo de referência.
- 6 - Sim poderá ser gravado diretamente nas capas ou bordado e colado nas capas de maneira que não se soltem, será fornecido a empresa ganhadora do certame a foto da capa externa o desenho já consta no termo de referência.
- 7- Será admitido utilizar o método de ensaio constante na norma GPBI F2016 para o avaliativo de flexibilidade dos painéis.
- 8 – A empresa poderá apresentar para comprovação de boa situação financeira, um patrimonio liquido mínimo não inferior a 10% da estimativa de custos.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL
SERVIÇO DE ARMAS E MUNIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL



9- Informo que outras empresas fornecem o produto dentro do peso agora apresentado, uma vez que o colete mais leve proporciona melhor mobilidade e conforto para quem o utiliza, dessa forma os pesos dos coletes, foram alterados e passaram a ser considerados uma densidade de área da composição balística de $4,7 \text{ kg/m}^2$ com uma tolerância de + 10% , sendo que será considerada a tabela que se segue, porém o peso do conjunto painel balístico + capa, poderá ter seu peso mais leve, tendo que passar por todos os testes de segurança e proteção existentes no Termo de Referência.

Fis nº 307
Proc nº 188144/19
Rubrica: *Joacquin*

Respeitosamente,


POLÍCIA CIVIL
Gilson Marinho Rial
Investigador de Polícia Civil
Mat. 1142033

Gilson Marinho Rial
Investigador de Polícia – Classe Especial
Chefe do Serviço de Armas e Munições da Polícia Civil



Fls nº	308
Proc nº	188544/19
Rubrica:	Jaqueline

AO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL/SSP
Recebido em 30/10/2019.
ÀS. 9:20 Horas.
AURIMAR GEM
Assinatura

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2019-SSP

A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, estabelecida em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, na Avenida Humberto de Campos, 3.220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.494.031/0001-63, vem, mui respeitosamente, preocupada com a satisfação das necessidades desta Administração apresentar as suas RAZÕES DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO pelos motivos abaixo expostos:

1º Ponto: Prazo de Substituição

No item 21.2 do Termo de Referência, é informado que: “21.2.Os objetos entregues em desconformidade com o especificado serão devolvidos à contratada, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias providencie a substituição do bem”.

Ocorre que este prazo é impraticável, se considerarmos o objeto em questão que é colete balístico, pois este produto é diferenciado e possui gravações únicas para cada Instituição, além disso, há o prazo necessário para operacionalização do transporte até o município de São Luís/MA.

Diante desta situação, pedimos pela revisão deste prazo para que, caso seja necessária qualquer substituição de produto, esta seja realizada em até 45 dias após a notificação da contratante.

2º Ponto: Amostra

No subitem 5.2 a) do Edital, é informado que deverá ser apresentado em 10 dias úteis 03 (três) amostras de colete balístico, sendo 01 (um) P estreito; 01 (um) P padrão e 01 (um) P largo para fins de testes e análises a serem realizados por comissão específica, podendo ser efetuado quaisquer tipos de procedimentos, como cortar, marcar, desmanchar, etc., mesmo que isso cause sua inutilização.

Esclarecemos que colete balístico é um produto diferenciado para cada Órgão, cada cliente possui sua própria especificação técnica, como área, peso, brasões, cores, gravações etc., e por esse motivo não existe possibilidade das empresas manterem estoque.

Outro ponto que implica na apresentação da amostra é que deverão ser apresentados laudos, o que demanda tempo para execução dos testes, apuração dos resultados e confecção dos documentos.



Fis nº	309
Proc nº	188144/19
Rubrica:	Jaqueline

Diante dessa situação, pedimos à Vossas Senhorias solicitamos que prazo de entrega das amostras seja de até **20 (vinte) dias úteis** após solicitação.

3º Ponto: Tolerâncias dimensionais

Analisando o edital e seus anexos, notamos que não é informada a tolerância admitida para os dimensionais para as capas dos coletes e painéis balísticos, informamos que devido os processos produtivos poderá existir uma **pequena variação dimensional**, que não irá interferir no desempenho ou características dos coletes balísticos, mas que deve ser considerada.

Diante desta situação, solicitamos a Vossas Senhorias que seja possibilitada tolerância dos dimensionais dos painéis balísticos $\pm 5\text{mm}$ e para os dimensionais das capas de $\pm 10\%$.

4º Ponto: Número de série dos coletes

No item 23.1 do Termo de Referência, é informado que "Na metade do número total de camadas que compõe os painéis de cada colete, deve ser inserido um dispositivo eletrônico, tipo "chip" ou "microchip" autocolante, com mecanismo de proteção contra modificação da informação gravada, vinculando os números de lote, série, data de fabricação e data de validade no CHIP, [...]".

Solicitamos esclarecer se a vinculação do lote e número de série poderão ser fornecidos por meio de planilhas eletrônicas tipo Excel. Uma vez que não é recomendado pelo fabricante, o desbloqueio do dispositivo para inserção de informações.

5º Ponto: Tolerância Resultados ensaios

Notamos que alguns dos ensaios solicitados no item 5.19 e 6.0 não possuem informação de tolerância admitida para os ensaios.

Diante do exposto, solicitamos que seja informado qual a tolerância a ser considerada para os ensaios que não possuem esta informação.

6º Ponto: Especificação capa externa

Quanto as especificações apresentadas para as capas externas dos coletes balísticos, algumas informações ficaram pendentes de esclarecimento, as quais solicitamos esclarecer:

1. Solicitamos esclarecer se o brasão e a gravação dorsal deverão ser bordados **diretamente no tecido da capa externa**.
2. Para oferta mais adequada do produto, solicitamos que seja fornecido desenho ilustrativo ou fotos da capa externa.



Fis nº	310
Proc nº	188144/19
Rubrica:	jaqueline

7º Ponto: Flexibilização manual do colete

Quanto a realização do teste de flexibilidade do colete balístico é informada no procedimento técnico padrão nº CMB-001-Revisão B.

Ocorre que devido a característica de algumas matérias primas, se faz necessário o manuseio do colete pelo representante da licitante antes dos testes para flexibilização manual, com o objetivo de quebrar a tensão decorrente da embalagem e transporte.

Diante desta situação, solicitamos que seja permitido a realização da flexibilização manual do colete pelo licitante antes da realização dos testes, uma vez que esta flexibilização não impacta na perda de resistência balística do material, haja vista que os testes serão realizados posteriormente a esta flexibilização.

8º Ponto: Índices contábeis

No item 7.1.3 a) do edital, Vossas Senhorias informa que a licitante deverá apresentar os Índice de Liquidez Geral (ILG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), resultantes do cálculo com a aplicação das seguintes fórmulas, maior ou igual a 1,0 (um).

Observamos, porém, que em muitos editais de licitação de diversos Órgãos da Administração Pública, é possibilitado que, caso a empresa apresente índice com resultado inferior ao desejado, que a mesma possa comprovar a sua boa situação financeira através de PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% da estimativa de custos, que deverá ser comprovado através da apresentação do balanço patrimonial.

Diante desta situação, solicitamos à Vossas Senhorias que, caso a empresa apresente resultado inferior a 01 (um) no índice, seja possibilitada que a comprovação quanto a boa situação financeira possa ser realizada através da apresentação de patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% da estimativa de custos, uma vez que ambas as comprovações visam demonstrar a boa situação econômico-financeira da empresa.

9º Ponto: Peso

No item 9.5 do Termo de Referência consta nas especificações que o somatório de peso dos coletes (painéis balísticos + Capa interna).

Ocorre que o peso admitido é incompatível com o objeto licitado, coletes Nível III-A.

Diante desta situação solicitamos a revisão destes pesos conforme tabela abaixo:



Fis nº 311
Proc nº 188164/19
Rubrica: Jaqueline

MODELO	TAMANHO	ÁREA	EDITAL + CI	PESO FINAL
ESTREITO	EXP	0,2118	1,08	1,6
	PP	0,251	1,28	1,79
	P	0,2936	1,49	2,1
	M	0,3394	1,73	2,45
	G	0,3883	1,98	2,75
	GG	0,4415	2,25	3,1
	EXG	0,4976	2,53	3,45
PADRÃO	EXP	0,2345	1,19	1,68
	PP	0,2748	1,4	1,95
	P	0,3185	1,62	2,25
	M	0,3653	1,86	2,6
	G	0,4152	2,11	2,91
	GG	0,4685	2,38	3,26
	EXG	0,5249	2,67	3,65
LARGO	EXP	0,257	1,31	1,85
	PP	0,2986	1,52	2,1
	P	0,3434	1,75	2,4
	M	0,3916	1,99	2,8
	G	0,4424	2,25	3,1
	GG	0,4965	2,53	3,45
	EXG	0,5535	2,82	3,68



Fis nº	312
Proc nº	488/44/19
Rubrica:	Jaqueline

ISTO POSTO, é a presente para requerer se digne essa Colenda Comissão de deferir o pedido solicitado para resguardo do direito de participarmos do certame.

Atenciosamente,



Juliane França
Gestão de Negócios Institucionais
jlfranca@cbc.com.br

+55 11 2139 8309
cbc.com.br



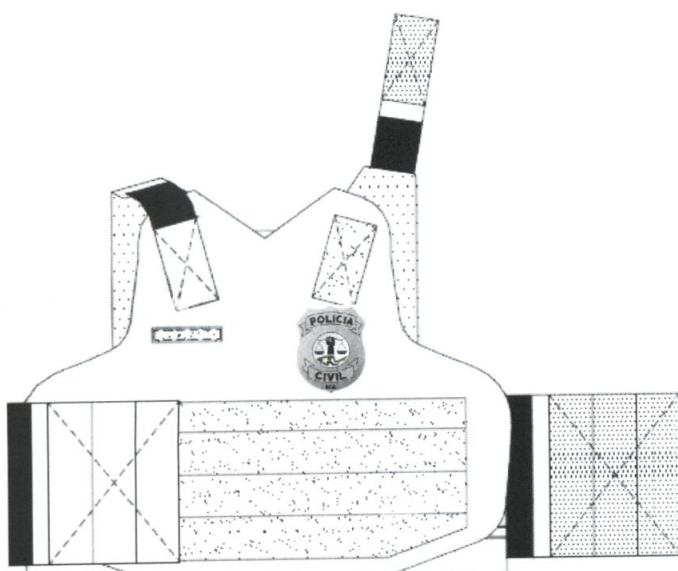
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL
SERVIÇO DE ARMAS E MUNIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL



Fis nº 313
Proc nº 188144/19
Rubrica: Jacqueline

LEGENDA		
IT.	DENOMINAÇÃO	QUANT.
1	Tecido de poliamida 6.6	2
2	Malha tridimensional (3D)	2
3	Brasão da Polícia Civil	1
4	POLÍCIA CIVIL	1
5	Velcro argola 50x100 mm	2
6	Faixas velcro argola 50x100 mm	3 (FEM) / 4 (MASC)
7	Faixa de tecido de poliamida 6.6	2
8	Etiqueta informativa 55 x 260 mm	2
9	Velcro gancho e argola 15 mm	2 de cada
10	Tecido poliamida com elastano 110x140 mm (FEM) / 110X185 mm (MASC)	2
11	Tecido poliamida com elastano (65 x 50 mm)	2
12	Tecido de poliamida 6.6 (50 x 125 mm)	2
13	Tecido de poliamida 6.6 160x140 mm (FEM); 160x185 mm (MASC)	2
14	Velcro argola 50x100 mm (50 x 100 mm)	2
15	Velcro argola 50x100 mm 150x150 mm (FEM); 150x185 mm (MASC)	6

10.4. Desenhos das capas externas:



VISTA DO COLETE COMPLETO
FRONTAL

“Polícia Civil: 211 anos em defesa da sociedade”

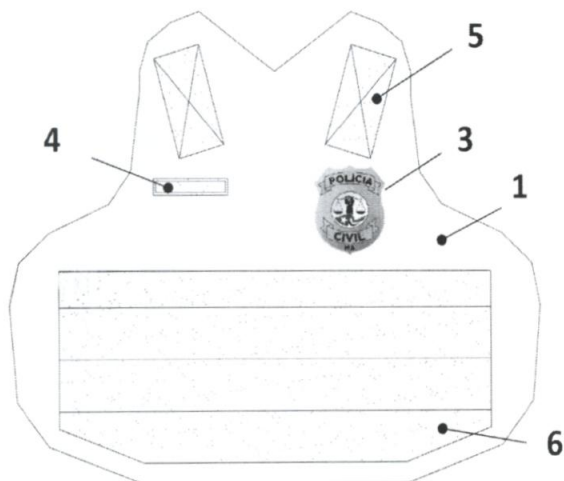
Av. dos Franceses, nº 3.316, bairro Vila Palmeira, São Luís/MA – fone: (98) 3214-3720)

E-mail: gilson.rial@policiacivil.ma.gov.br / gilson.rial@ssp.ma.gov.br

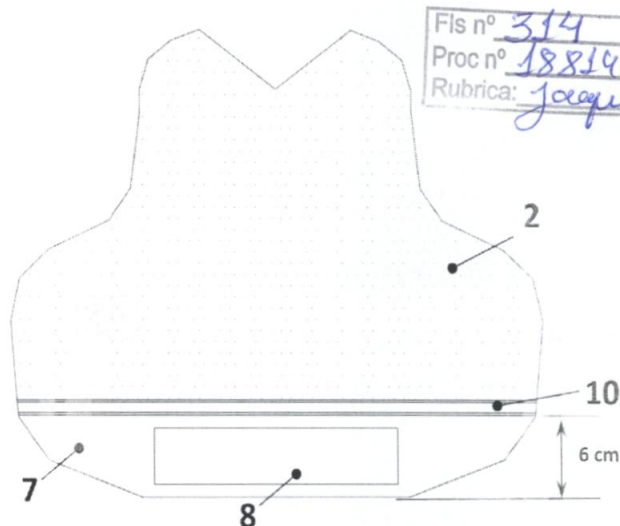
Handwritten signature/initials.



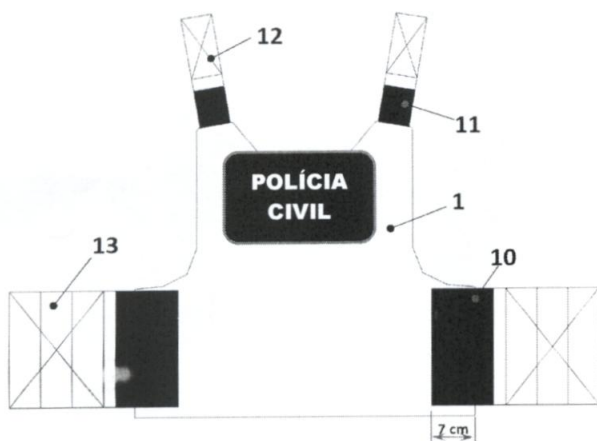
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL
SERVIÇO DE ARMAS E MUNIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL



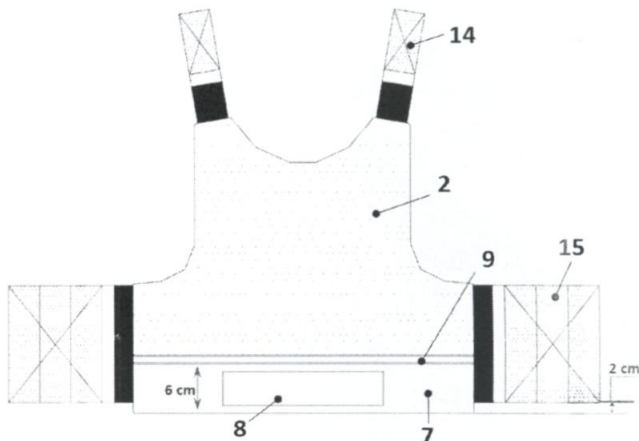
VISTA DO COLETE FRONTAL
LADO EXTERNO



VISTA DO COLETE FRONTAL
LADO INTERNO



VISTA DO COLETE DORSAL
LADO EXTERNO



VISTA DO COLETE DORSAL
LADO INTERNO

“Polícia Civil: 211 anos em defesa da sociedade”

Av. dos Franceses, nº 3.316, bairro Vila Palmeira, São Luís/MA – fone: (98) 3214-3720

E-mail: gilson.rial@policiacivil.ma.gov.br / gilson.rial@ssp.ma.gov.br

R



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL
SERVIÇO DE ARMAS E MUNIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL



Fis nº 315
Proc nº 188344/19
Rubrica: Joazeiro

10.DIMENSÕES E PESOS (GERAL):

- 10.1. Deve apresentar as dimensões conforme dispostas nas figuras e tabelas contidas neste item. A tolerância admitida nas dimensões não deve ser superior nem inferior a 10% dos valores mensurados. A tolerância admitida nos pesos não deve ser superior a 10% dos valores mensurados.
- 10.2. O somatório dos pesos dos painéis balísticos, frontal e dorsal, **desconsiderando as capas EXTERNAS**, deve respeitar as tabelas abaixo:

DESCRIÇÃO	MODELO	Tamanho	Área total	Peso Pannel + Capa Interna kg
Painel Balístico Nível III A	ESTREITO	EXP	0,2118	1,180
		PP	0,2510	1,380
		P	0,2936	1,590
		M	0,3394	1,830
		G	0,3883	2,080
		GG	0,4415	2,350
		EXG	0,4976	2,630
DESCRIÇÃO	MODELO	Tamanho	Área total	Peso Pannel + Capa Interna kg
Painel Balístico Nível III A	PADRÃO	EXP	0,2345	1,290
		PP	0,2748	1,500
		P	0,3185	1,720
		M	0,3653	1,960
		G	0,4152	2,210
		GG	0,4685	2,480
		EXG	0,5249	2,770
DESCRIÇÃO	MODELO	Tamanho	Área total	Peso Pannel + Capa Interna kg
Painel Balístico Nível III A	LARGO	EXP	0,2570	1,410
		PP	0,2986	1,620
		P	0,3434	1,850
		M	0,3916	2,090
		G	0,4424	2,350
		GG	0,4965	2,630
		EXG	0,5535	2,920

“Polícia Civil: 211 anos em defesa da sociedade”

Av. dos Franceses, nº 3.316, bairro Vila Palmeira, São Luís/MA – fone: (98) 3214-3720

E-mail: gilson.rial@policiacivil.ma.gov.br / gilson.rial@ssp.ma.gov.br

Gilson Maranhão
Membro do Conselho de Administração
Mat. 112203